



PORTARIA Nº 829 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, bem como na Lei Municipal nº 3.638/2013 e no Contrato de Gestão nº 51/2022 – Processo nº 6.430/2022

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Avaliação e Acompanhamento de que trata o Contrato de Gestão nº 51/2022 – Processo nº 6.430/2022

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Tatiana Mansur dos Santos – RG nº 42.490.123-7, CPF nº 340.157.508-29, Secretária Municipal Adjunta da Saúde;

Ailton Felix da Conceição - RG nº 28.892.693-6, CPF nº 292.454.388-64, Diretor de Gestão e Orçamento;

Aline de Souza Matos - RG nº 48.755.566-1, CPF 415.797.868-47, Chefe de Seção de Recursos Humanos;

Josiane Gomes de Almeida - RG nº 42.692.049-02, CPF 309.182.478-02, Contadora;

Simone Brito dos Santos Marcondes - RG nº 32.292.542-3, CPF nº 356.006.748-05, Enfermeira com função Diferenciada;

Silvia Maria Tenório da Silva - RG nº 65.707.965-0, CPF nº 444.889.394-49, Diretora de Planejamento da Saúde;

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Acompanhamento tem por obrigação o cumprimento do disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão e Termo de Referência do Processo nº 6.430/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de outubro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/dcb